



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 1212, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

NORMA REVOGADA

Indica servidores(as) para compor a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, nos termos do Ato n. 358, de 25 de agosto de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DÉBORA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o § 3º do art. 3º do Ato n. 358, de 25 de agosto de 2022, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRT5 e disciplina as ações de promoção de acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida às instalações do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 16601/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, para as vagas relativas ao inciso VII do art. 3º do Ato n. 358, de 25 de agosto de 2022:

I - Marcelo de Carvalho Monteiro Filho; e

II - Ângela Lima Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA MACHADO

Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 15.09.2022, páginas 5-6, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Norma revogada pelo Ato nº 0005/2024, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 04.01.2024, páginas 5-9,

Thelma Fernandes – Analista Judiciário

Núcleo de Preservação da Memória Institucional - NUPEMI